

PORTARIA Nº. 663, DE 28 DE JULHO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS Nº
_____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

**Assunto: Licença para
tratamento de saúde.**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.685/2020.

PRORROGA

Licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria Nº 601/2021, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **CECÍLIA TERESINHA OLBERMANN**, no exercício do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Regime Estatutário, Matrícula 4002, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, por mais **58 (cinquenta e oito)** dias, a contar de 29 de julho até 24 de setembro de 2021, conforme atestado médico, totalizando 108 dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 15 dias do mês de julho de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Em 15 de julho de 2021.

Paulo Josselino Farias

Secretário de Administração, Planejamento e
Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável